

PORTARIA N.º 202, de 01 de julho de 2016.

“Nomeia servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº. 039/2012, de 02 de janeiro de 2012, e alterações, bem como considerando o resultado do concurso público aberto pelo edital nº 001/2014, de 30 de julho de 2014, resolve.

Nomear;

Art. 1º - Por Concurso Público, a senhora **Licia Vitcoski** portadora do CPF nº903.286.479-34, para ocupar o Cargo de **Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal com lotação no órgão Central de Administração, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 01 de julho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor responsável